



### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020  
Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000  
Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail [cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br](mailto:cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br)

---

1 **ATA DA 11ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023, NA**  
3 **SALA DOS CONSELHOS AS 08:30 min. ITEM 1:** Leitura e aprovação sem ressalvas  
4 da ata da reunião anterior, apresentada pauta desta sessão e estando presentes:  
5 Luciene de Fátima Lima, Marisângela Aparecida Rocha Mineiro, Mônica Matos de  
6 Amorim, Cícero P. da Silva, Luana P. Rotokoski, Maria Amelia Comim, Cláudia Gaisdorf  
7 Buzzo, Felipe César Gonçalves da Costa, Isabela Ribeiro dos Santos: **ITEM 2-** Feito  
8 substituição da conselheira Carolina da Silva Senhorini, por seu suplente Felipe César  
9 Gonçalves da Costa e indicado pelo órgão gestor, a suplência ao servidor Rodrigo  
10 Lemes. **ITEM 3:** Exposto pela entidade Maria Gianni, representada pela Conselheira  
11 Mônica Amorim Plano da Emenda Impositiva Municipal no valor de R\$ 145.000,00,  
12 que será direcionado para construção civil (obras\manutenção predial, climatização da  
13 quadra, pisos laminados em 02 salas de atividades, bebedouros e armários); aprovado  
14 sem ressalvas. **ITEM 4:** Conforme artigo 53 do Decreto nº 4.419 de 22 de fevereiro de  
15 2021, Regimento do CMAS, foi realizado votação verbal pelos conselheiros titulares  
16 presentes, referente item 05 da ata 010/2023, após leitura da notificação enviada pelo  
17 Presidente do CMAS a senhora Thaís Helena Favareto Caldeira, notificação enviada  
18 pelo órgão gestor à presidência da instituição a qual representa e sua manifestação  
19 por escrito; foi definido por toda plenária a não penalização da referida suplente,  
20 conforme artigo 57. **ITEM 6:** Não sendo abordado nenhum outro assunto e nada mais  
21 havendo a tratar, eu Luciene de Fátima Lima – Presidente do Conselho Municipal de  
22 Assistência Social, assino e lavro esta ata. \_\_\_\_\_  
23 Pitangueiras, 02 de Outubro de 2023. Publique-se.

24  
25  
26  
27  
28  
Luciene de Fátima Lima  
Presidente CMAS